



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2009

Defere a Exma. Desembargadora Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto dois dias de folga compensatória por ter atuado no plantão, para gozo nos dias 1º e 2.4.2009.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a Petição TRT nº 007724/2009 e,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 035/2009 cessou os efeitos da Resolução Administrativa nº 131/2008 e alterou parcialmente a Resolução que dispõe sobre o plantão judiciário,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dois dias de folga compensatória por ter atuado no plantão nos dias 17 e 18.12.2008, para gozo nos dias 1º e 2 de abril de 2009.

Manaus, 18 de março de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região